

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA



INDICAÇÃO Nº 316 /2019.

Ao Excelentíssimo Sr.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

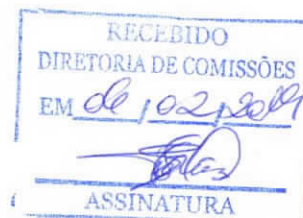
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

A vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

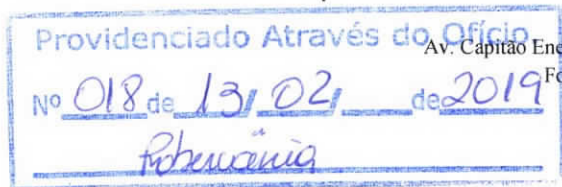
QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE OBRAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, NESTA CAPITAL, VISANDO A GARANTIA DO DIREITO DE IR E VIR DOS MUNÍCIPIES QUE TRAFEGAM PELA ÁREA.

JUSTIFICATIVA

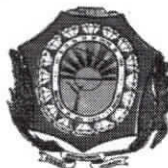


Após receber reclamação por parte dos comerciantes da região, foi verificada *in loco*, por esta que subscreve e equipe de assessores, a situação do logradouro retro citado, onde foi constatada a precariedade da via de tráfego, conforme fotos em anexo.

Durante a averiguação, pessoas que ali transitavam reclamaram da dificuldade de locomoção no local, devido à calçada estar em grande parte quebrada ou mal reparada. Ressalta-se que a região é área comercial, o que pode vir a causar



Av. Capitão Enc. Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

grandes prejuízos aos micro e pequenos empresários que ali laboram. É de suma importância destacar que crianças, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm ainda maiores problemas em trafegar pela área.

Preceitua o artigo 8º, XXIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que compete ao Município executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias.

Nesse sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria sobre a realidade social dos munícipes que ali transitam, solicito atenção ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação em regime de urgência, considerando a atenção que o caso requer.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2019.


Dr^a. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora/PRB



"Brasil – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA



Dra. Magnólia Rocha
Vereadora/PRB